



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 149 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica implementação de ondulação transversal.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 050, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 0304/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação de cursos profissionalizantes adaptados para pessoas com deficiência ou dificuldades de aprendizagem.

2. Justifica-se a presente indicação em atenção às pessoas com deficiência e necessidades especiais. A realização de cursos profissionalizantes adaptados permite que essas pessoas adquiram novas habilidades de acordo com suas necessidades, promovendo a inclusão no mercado de trabalho. Além disso, contribui para a autonomia financeira, reduz a desigualdade social e fortalece a autoestima dos participantes, permitindo uma participação mais ativa na sociedade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício